CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
SANTO AUGUSTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.199, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de minhas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no montante de R$ 1.972,22 (um mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Recursos Especiais
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 34 - Assistência Médica e Odontológica Especializada
Atividade: 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/ REC ESPECIAIS - FEDERAL
Elemento da Despesa
4.4.90.52.00.00.00.00.00.4730 - Equip. e Material Permanente.....R$ 1.972,22

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura dos créditos autorizados pelo *caput* do artigo 1º, a redução de dotação com a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Recursos Especiais
Atividade: 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/ REC ESPECIAIS - FEDERAL
Elemento da Despesa
382 - 3.3.90.30.00.00.00.00.4730 - Material de Consumo.....R$ 1.972,22

Art. 2º Abre créditos adicionais suplementares no montante de R$ 129.300,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos reais), destinados a aplicação dos recursos, com as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 03 - FDO MUNIC. DE SAÚDE - Recursos Próprios
Atividade: 2.112 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE
Elemento da Despesa
408 - 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 - Serviço de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 90.800,00
Atividade: 2.111 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS
355 - 3.3.90.14.14.00.00.00.0040 - Diárias no País.....R$ 1.000,00
Atividade: 2.211- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - FEDERAL
397 - 3.1.90.11.01.01.00.00.4530 - Vencimento e Vantagens Fixa.....R$ 6.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 04 - Fundo Municipal Assistência Social - FUMDAS
Atividade - ASSISTÊNCIA ÁS FAMILIAS C/ REC PAIF
Elemento da Despesa
492 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1251 - Material de Consumo.....R$ 15.500,00
494 - 3.3.90.36.00.00.00.00.1251- Serviços de Terceiro Pessoa Física....R$ 4.000,00
495 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1251-Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R$ 12.000,00
Total dos Créditos Suplementares.....R$ 129.300,00

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura dos créditos autorizados pelo *caput* do artigo 2º, a redução de dotação com a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 - FDO MUNIC. DE SAÚDE - 15% ASPS
Atividade: 1.032 - REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
340-4.4.90.52.00.00.00.00.0040- Equipamento e Material Permanente....R$ 2.300,00
Atividade: 2.107 - ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL
348 - 3.3.90.14.14.00.00.00.0040 - Diárias no País.....R$ 1.000,00
Atividade: 2.108 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
351 - 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 - Material de Consumo.....R$ 1.000,00
352 - 3.3.90.39.00.00.00.00.0040- Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica..R$ 1.000,00
Atividade: 2.112 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE
Elemento da Despesa
362 -3.3.90.30.00.00.00.00.0040 - Material de Consumo.....R$ 4.000,00
363 - 3.3.90.32.03.00.00.00.0040 - Mat. destinado a Assistência Social R$ 80.000,00
Atividade: 2.112 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE
Elemento da Despesa
409 - 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 - Material de Consumo.....R$ 1.500,00
410 - 3.3.90.32.03.00.00.00.0040 - Mat. Destinado a Assist. Social.....R$ 1.000,00
Unidade: 02 - FDO MUNIC. DE SAÚDE - Recursos Especiais
Projeto: 1.126 - VEICULO P/ SERVIÇOS DE SAÚDE C/ REC. PACS
514 - 4.4.90.52.00.00.00.00.4530 - Equipamento e Material Permanente R$ 6.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 04 - Fundo Municipal Assistência Social - FUMDAS
Atividade - ASSISTÊNCIA ÁS FAMILIAS C/ REC PAIF
Elemento da Despesa
493 - 3.3.90.32.03.00.00.00.00.1251- Mat. Destinado assistência social R$ 31.500,00
Total das Fontes de Recurso.....R$ 129.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

ALVORINDO POLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
NELSON BLOEDOW
Secretário Municipal de Administração